DECRETO Nº 2.633 DE 14 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente à suplementação no valor de **R$ 547.578,69(Quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**12 - FUNDEB - FUNDO MAN. DESEV. EDUC. BÁSICA**	
PROGRAMA	**16 - MELHORIA QUAL. ENSINO-APRENDIZAGEM - FUNDEB**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
APLICAÇÃO	261.00	
ATIVIDADE	2171 - FUNDEB FUND - 60	
ELEMENTO	(ficha 635) 3.1.90.11- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	547.578,69
	TOTAL	**547.578,69**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro referente ao saldo do FUNDEB DIFERIDO, do exercício financeiro de 2018, - § 2º do art. 21 da Lei 11.494 de 2007, conforme segue:

BANCO	C/C	DEBITAR	CREDITAR	VALOR
BB	**33.912-1**	**FUNDEB**	**FUNDEB DIFERIDO**	**547.578,69**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 14 de janeiro de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos